



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE GUADALUPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 009/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Guadalupe/PI**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 008/2025**, EXCETO em relação às solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, cujo resultado definitivo se encontra no **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8, do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Sala do Empreendedor da Sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI**, Praça Cesar Cal's, nº 1.300, Bairro Centro, exclusivamente no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.

2. Convocação para a prova objetiva: atendidas as disposições do Edital nº 001/2025, todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados para a prova objetiva. A respectiva prova será aplicada conforme **as informações constantes no Anexo II** deste edital, bem como as disposições a seguir. Quanto ao horário de abertura e fechamento dos portões em cada turno de prova, os candidatos deverão observar as regras a seguir:

PARA AS PROVAS APLICADAS NOS TURNOS DA MANHÃ
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h

PARA AS PROVAS APLICADAS NOS TURNOS DA TARDE
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h30min
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h30min

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecer na data e no local de prova indicados no Anexo II deste edital**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido nas tabelas do item 2 deste edital para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas. Os candidatos que praticam a guarda religiosa do sábado e que, **no ato da inscrição solicitaram atendimento especial para a realização da prova após o pôr do sol**, devem observar o exposto no item 2.3 deste edital.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura das Inscrições, especialmente no item 6.1.8 e seus subitens, e **caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se que compareça com o **comprovante de inscrição**.

2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. O **candidato que pratica a guarda religiosa do sábado** e que, **no ato da inscrição solicitou atendimento especial para a realização da prova após o pôr do sol**, deve observar as seguintes instruções:

- Horário de comparecimento:** o candidato deve ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para todos os demais candidatos. Após o fechamento dos portões, às 14h30min, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- Sala de espera:** os candidatos serão acomodados em sala de espera reservada, isolados dos demais candidatos, sob fiscalização, até o momento do pôr do sol. Nesse período, é estritamente proibido aos candidatos portar, manusear ou consultar aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, notebook, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e/ou similar, relógio de qualquer espécie, controles de alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, máquina fotográfica, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, óculos inteligentes, protetores auriculares, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, etc.
- Alimentação e hidratação:** é permitida alimentação e hidratação durante o período de espera, desde que providenciada pelo candidato e acondicionada em embalagem transparente. Não será permitido receber alimentos após o fechamento dos portões.
- Aparelhos eletrônicos e demais pertences:** no ingresso à sala de espera, o candidato deverá obrigatoriamente guardar e lacrar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico de porte proibido. Todos os aplicativos, funções e sistemas desses aparelhos devem ser desativados e desligados, incluindo alarmes, antes do lacre da embalagem. É proibido ao candidato portar ou consultar livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou quaisquer materiais de consulta durante a permanência na sala de espera, assim como durante a realização da prova.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE GUADALUPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 009/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

2.3.1. Iniciada a prova, prevalecem válidas todas as regras aplicadas aos demais candidatos, assegurado o tempo total de prova previsto.

2.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, **após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização**, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. O gabarito preliminar, de todos os grupos de prova, será divulgado no dia 04/08/2025, a partir das 14h, nos sites www.guadalupe.pi.gov.br e www.objetivas.com.br.

3.1. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **05 a 07/08/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu "recursos", localizado na área do candidato.

3.1.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**, conforme o local e o horário especificados no item 1.1 deste edital.

3.1.2. **Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

4. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **07/08/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: sites www.guadalupe.pi.gov.br e www.objetivas.com.br.

5.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no **item 5** deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

Registre-se e publique-se.

Guadalupe/PI, 15 de julho de 2025.

Jesse James Lima Miranda,
Prefeito Municipal.